



## ANEXO IV

### POLOS DE ATUAÇÃO

O presente anexo define os polos de atuação para prestação dos serviços objeto deste credenciamento. Os polos correspondem às localidades onde existem Unidades Operacionais do SESI-DR/RN.

Polo	Denominação	Municípios Abrangidos
<b>Polo 1</b>	Polo Natal	Natal (Unidades SESI Natal)
<b>Polo 2</b>	Polo São Gonçalo do Amarante	São Gonçalo do Amarante (Unidade SESI São Gonçalo do Amarante)
<b>Polo 3</b>	Polo Macau	Macau (Unidade SESI Macau)
<b>Polo 4</b>	Polo Mossoró	Mossoró (Unidade SESI Mossoró)
<b>Polo 5</b>	Polo Caicó	Caicó (Unidade SESI Caicó)
<b>Polo 6</b>	Polo Currais Novos	Currais Novos (Unidade SESI Currais Novos)

#### Observações:

1. A empresa credenciada poderá indicar os polos de atuação de seu interesse no momento do cadastro, devendo comprovar condições de atendimento nos polos indicados.
2. O deslocamento para atendimento nos polos indicados é de responsabilidade da CREDENCIADA, não sendo remuneradas as horas de deslocamento.
3. Para demandas em localidades distintas dos polos, o SESI/RN poderá consultar as empresas credenciadas e negociar condições específicas de atendimento.
4. O SESI/RN poderá revisar a composição dos polos durante a vigência do Chamamento, mediante comunicação às empresas credenciadas.
5. A indicação de determinado polo não garante exclusividade de atendimento naquele polo.